

GT 02 - EDUCAÇÃO, TRABALHO E ESCOLA**MOVIMENTOS CAMPESESINOS E REFORMA AGRÁRIA: A EDUCAÇÃO DO CAMPO NA CONTRAPOSIÇÃO DA HEGEMONIA LATIFUNDIÁRIA**Nilson Pereira Bezerra¹**Resumo**

Este trabalho é um recorte da pesquisa que abordou as especificidades do curso Pedagogia da Terra, realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (2007-2010). A pesquisa foi apresentada como trabalho de conclusão de curso (TCC), na graduação em Geografia, do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, em 2010/02. A pesquisa, da qual este trabalho se origina, tem como objeto o curso Pedagogia da Terra, oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, donde, emerge a inquietação que a orienta: Qual a relação entre a modernização do campo, o poder da mídia, os movimentos campesinos e a Pedagogia da Terra? Essa questão remeteu a pesquisa a outras indagações pertinentes à discussão como: qual a força dos movimentos campesinos no processo da reforma agrária brasileiro? Qual o papel da mídia na representação dos movimentos campesinos? E, por fim, qual a força da Pedagogia da Terra no campo político dos movimentos campesinos? As respostas aos questionamentos, se deram pela realização de pesquisas bibliográficas, pesquisa documental da regulação do curso, aplicação de questionário estruturado e a tomada dos relatos de experiências, dos alunos do curso, em entrevista semi estruturada. Os resultados dessa pesquisa revelam que os dois protagonistas do processo de reforma agrária brasileira (Elite Agrária e Movimento Campesino), apesar de se constituírem em duas forças antagônicas, têm origem comum: o desejo de posse da terra. E, neste recorte evidencia-se a força de mobilização dos movimentos campesinos, para a melhoria da educação do campo a partir da criação das escolas nos assentamentos agrários.

Palavras-chave: Educação do campo. Pedagogia da terra. Movimentos campesinos. Reforma agrária.

Introdução

A história da sociedade é compreendida de maneira diferente em função das diferentes perspectivas teóricas de abordagem. Para os autores contratualistas como Thomas Hobbes (1588-

¹ Graduação em Geografia pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA), da Universidade Federal de Goiás (UFG), no ano de 2010; Cursando o Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: tchegyn@gmail.com

1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), por exemplo, a estrutura social deve-se à necessidade humana de uma convivência harmônica, o que só é possível pela via do consenso, possibilitando a instituição do conjunto de regras de convivência que regem uma sociedade organizada. O contrato social é a resultante desse consenso e a partir de sua instituição, também denominado Estado, acredita-se numa estruturação da sociedade em que os direitos de igualdade e de liberdade estão assegurados pela unanimidade do poder desse Estado.

Outra teoria da organização histórica da sociedade diverge da concepção contraturalista, afirmando que o Estado não determina a organização da estrutura social, ao contrário, é a estrutura da sociedade que determina a estrutura do Estado. Essa teoria é defendida por autores como Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), para quem o Estado é essencialmente classista, ou seja, o Estado é idealizado pelo grupo social que detém o poder econômico, com o único objetivo de resguardar a propriedade privada e promover a supremacia política, social e econômica da classe burguesa. O que há em comum nessas duas teorias é o fato de que o direito à vida é intrínseco ao homem e que, na sociedade civil, as desigualdades sociais se constituem o cerne dos conflitos sociais. É importante ressaltar que este trabalho, assim como a pesquisa da qual se originou, parte da perspectiva referenciada no segundo grupo de autores.

136

A divergência com que os direitos de liberdade e de igualdade são atribuídos aos indivíduos, na sociedade civil, interfere diretamente no direito natural do homem à vida e essa divergência, se tornou o fio condutor para a organização dos movimentos sociais do proletariado na luta contra a exploração, exigindo melhores condições para o efetivo exercício do direito fundamental à vida. No Brasil, a partir da década de 1980 esse enredo de confrontos entre proletariado e burguesia apresenta uma versão, originária das áreas rurais, em que os trabalhadores rurais buscam a posse da terra como garantia de sobrevivência e a burguesia rural, a manutenção da hegemonia latifundiária e a exploração.

A intensificação dos conflitos pela posse da terra obrigou os trabalhadores rurais a se organizarem em grupos estruturados com estratégias definidas, originando o movimento dos trabalhadores rurais sem terra, com o objetivo de promover a justiça social no campo. Devido aos episódios de violência entre os trabalhadores rurais e os “jagunços”, mantidos pelos grandes proprietários de terras, criou-se uma situação insustentável para o Estado, que se viu obrigado a criar programas voltados para a reforma agrária, como medida de alívio para as tensões, numa tentativa de reconduzir os trabalhadores rurais, expulsos da terra pelo latifúndio, de volta à sua fonte de sustento.

O movimento dos trabalhadores sem terra engloba diversos grupos engajados na luta pela posse da terra e são constituídos de famílias que foram expulsas do campo pela escassez de trabalho. Portanto, observa-se, nesse movimento social, a presença de crianças na idade escola, emergindo a problemática para os envolvidos do movimento dos sem terra. A questão reside na necessidade de conjugar a luta pela posse da terra, com a necessidade da educação das crianças e dos jovens em idade escolar, num ambiente caracterizado por deslocamentos contínuos, acampamentos provisórios às margens das rodovias e mesmo nos assentamentos, que nem sempre contam com a proximidade da cidade, o que resulta na dificuldade de acesso.

Dessa problemática surge o projeto de formação de professores, voltado para os trabalhadores sem terra que concluíram a educação básica e tenham interesse em buscar uma licenciatura em pedagogia, com vistas à atuação junto às crianças do movimento. Nesse sentido, uma comissão formada por membros dos vários grupos envolvidos na luta camponesa (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Pastoral da Juventude Rural – PJR, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento Camponês Popular - MCP), numa parceria com as universidades públicas e o patrocínio do governo federal, criou-se o curso de licenciatura em pedagogia para os trabalhadores sem terra, batizado de “Pedagogia da Terra”, desenvolvido inicialmente no Estado do Rio Grande do Sul e expandido para os demais estados.

O contexto histórico da criação da Pedagogia da Terra

As tensões agrárias tem como objeto central a posse da terra. Porém, esse objeto tão cobiçado se apresenta com valores diferentes, de acordo com o sentimento de posse de cada um dos lados envolvidos na questão. Marx (2004) nomeia essa diferenciação como valor de uso e valor de troca, referente à determinada mercadoria que assume dois significados, quando analisado de perspectivas diferentes. O autor afirma que a utilidade de uma coisa

faz dela um valor-de-uso. Mas essa utilidade não é algo aéreo. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através delas. A própria mercadoria, como ferro, trigo diamante, etc., é, por isso, um valor-de-uso, um bem. Esse caráter da mercadoria não depende da quantidade de trabalho empregado para obter suas qualidades úteis [...] O valor-de-troca revela-se, de início, na relação quantitativa entre valor-de-uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam, relação que muda constantemente no tempo e no espaço (MARX, 2004, p. 58).

Para o trabalhador rural há o valor de uso, porque ele desenvolveu um sentimento de pertencimento e de proximidade com a natureza, a falta da terra para ele significa a dificuldade em alcançar os bens culturais produzidos pela humanidade. Distanciar o trabalhador rural da terra é o mesmo que privá-lo do acesso às condições de promover o seu bem estar social. Já para os latifundiários, essa mesma terra assume um valor de troca, passível de ser negociada sob a lei de oferta e procura, porque a sua relação com a terra está carregada de valores mercadológicos, presentes no processo de acúmulo de capital. Para Ianni (1988) essa diferenciação do valor da terra representa o caráter de quem a deseja e, de fato,

o movimento social camponês não se propõe conquistar o poder estatal, a organização da sociedade nacional, a hegemonia camponesa. Mas, isso não elimina nem reduz o significado revolucionário das muitas lutas que esse movimento realiza. Em essência, o seu caráter radical está no obstáculo que representa à expansão do capitalismo no campo; na afirmação da primazia do valor de uso sobre o valor de troca, a produção de valor, o trabalho alienado; na resistência à transformação da terra em monopólio do capital; na afirmação de um modo de vida e trabalho de cunho comunitário. (IANNI, 1988, P. 105)

Nesse enfrentamento movido pelo desejo de posse da terra, os instrumentos de luta estão diretamente ligados ao poder econômico de ambos os lados. Se a elite latifundiária utiliza o poder da mídia para desacreditar os movimentos camponeses, estes, por sua vez, se apropriam da educação como alternativa para a formação de sujeitos conscientes, capazes de confrontar as duas “realidades” que estão postas na questão do campo brasileiro. É, no interior desses movimentos pela reforma agrária que surgem as escolas de educação básicas, sob a bandeira da promoção de uma educação do campo que atenda, efetivamente, as necessidades da sociedade camponesa.

O curso Pedagogia da Terra nasce da demanda de se promover, no campo, uma educação que atenda tanto as suas necessidades, quanto as suas especificidades. A promoção de uma educação genuinamente do campo, sofre no decorrer dos séculos com o descaso das autoridades governamentais, no sentido de que essa modalidade de ensino se traduz, dentro das políticas educacionais, em formação da mão de obra para os meios de produção na agropecuária e, por conseguinte, a adoção do conceito de que para se trabalhar no campo não é necessário muito conhecimento escolar. Esse descaso pelo qual passa a educação do campo é abordado por Kolling, et al (2002) que identifica a fragilidade das políticas educacionais no âmbito dos estados, afirmando que

alguns estados apenas provêm, de forma genérica, o respeito às características regionais, na organização e operacionalização de seu sistema educacional, sem incluir, em suas cartas, normas e/ou princípios voltados especificamente para o

ensino rural. (Kolling, et all, 2002, p. 62).

O processo de falência, no qual se encontra a educação do campo, se personifica no modo de produção capitalista à medida que os detentores dos meios de produção negam ao trabalhador rural o acesso à educação, sob a alegação de que não se pode comungar trabalho e estudo sem interferir na produtividade do trabalhador. Essa realidade poderia se perpetuar caso não houvesse uma legislação que regula a oferta do ensino, voltado aos trabalhadores do campo, como ocorre com a Lei de Diretrizes e Base (LDB), que ao contemplar a educação para os trabalhadores rurais, coloca o argumento burguês no *hall* das manobras que visam a manutenção do poder latifundiário. A LDB (1996) assegura, no seu Art. 28, incisos I, II e III, que

na oferta de uma educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos na zona rural; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

O conceito de educação do campo, segundo Fernandes (2006), nasce das demandas dos movimentos camponeses na construção de uma política educacional para os assentamentos de reforma agrária e, nesse sentido, cria-se o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), vinculado à Coordenação Geral de Educação do Campo, subordinada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC). A educação na reforma agrária refere-se às políticas educacionais voltadas para o desenvolvimento dos assentamentos rurais como parte da educação do campo. É compreendida como um processo em construção que contempla, em sua lógica, a política que pensa a educação como parte essencial para o desenvolvimento do campo. Na Segunda Conferência Nacional por Uma Educação do Campo, define-se o campo como

um lugar de vida, cultura, produção, moradia, educação, lazer, cuidado com o conjunto da natureza, e novas relações solidárias que respeitem a especificidade social, ética, cultural e ambiental dos seus sujeitos. Dessa dinâmica social e cultural se alimenta a Educação do Campo que estamos construindo (II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, Declaração Final, p.7).

As experiências das parcerias entre os movimentos camponeses e as universidades públicas já provaram que esse pode ser o caminho e que mediante alguns ajustes estruturais, como uma

aproximação maior entre os estabelecimentos de ensino superior e movimentos sociais, as transformações positivas, na estrutura da sociedade camponesa, poderão se efetivar.

A Pedagogia da Terra em Goiás

A necessidade de uma nova realidade para a educação do campo é evidente no Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso “Pedagogia da Terra”, da Faculdade de Educação da UFG (2006), destacando que a educação é uma das áreas em que as conquistas mais avançaram nos últimos anos e deseja que esses avanços possam ser alcançados também no campo, pela fusão do conhecimento acadêmico, produzido nas universidades e a experiência

acumulada do MST e do ITERRA-RS na formação de educadores do campo através dos cursos de educação média e superior realizados nos últimos 13 anos, em suas escolas ou em parceria com Universidades e Secretarias de Educação. Atualmente, a partir da experiência do MST, a Via Campesina vem ampliando suas parcerias que, hoje, abrangem cerca de 50 universidades, em cursos de nível médio e superior, tendo além da Pedagogia, cursos como História, Sociologia, Agronomia, entre outros, podendo-se destacar o Curso de Especialização em Educação do Campo, em parceria com a UnB (FE/UFG, 2006).

Essa parceria se dá em virtude da criação de escolas nas áreas dos projetos de assentamentos dos movimentos camponeses, iniciativa que faz surgir uma nova demanda: a necessidade de profissionais que atuem, nessas escolas, de maneira a promover o desenvolvimento de uma educação genuinamente voltada para a população das áreas rurais e, que, esses profissionais, estejam inseridos no movimento camponês para fortalecer a consciência proletária e manter viva a chama da luta contra a injustiça social no campo.

O curso “Pedagogia da Terra” realizado na Faculdade de Educação, da UFG, recebeu o nome “Turma Salete Strozake”, numa homenagem à educadora do MST, Iraci Salete Strozake, vítima de um acidente fatal, no final do ano de 1997, quando regressava da viagem que fizera para realizar os exames do supletivo que lhe conferiria a conclusão do ensino médio para que, desse modo, pudesse se inscrever no primeiro curso da Pedagogia da Terra, programado para iniciar no ano de 1999, na Universidade Federal do Espírito Santo.

No Estado de Goiás, o curso Pedagogia da Terra foi um projeto de parceria entre a Universidade Federal de Goiás e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com duração de quatro anos (jan/2007 – dez/2010) e que, por suas particularidades, ocorreu no período das férias acadêmicas. O curso apresenta, em seu corpo de propostas, a intenção de ofertar uma formação que atenda às necessidades e as especificidades dos seus discentes, entendendo que as

orientações das ações pedagógicas, possam contribuir para a instituição de uma educação do campo nos moldes contidos nas reivindicações das sociedades camponesas, quando esta, defende

um tratamento específico da Educação do Campo com dois argumentos: - a importância da inclusão da população do campo na política educacional brasileira, como condição de construção de um projeto de educação, vinculada a um projeto nacional, soberano e justo; na situação atual esta inclusão somente poderá ser garantida através de uma política pública específica: de acesso e permanência e de projeto político-pedagógico; - a diversidade dos processos produtivos e culturais que são formadores dos sujeitos humanos e sociais do campo e que precisam ser compreendidos e considerados na construção do projeto da Educação do Campo. (II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, Declaração Final, p.8).

O curso funcionou com recursos financeiros do PRONERA e, a Universidade Federal de Goiás ofereceu, em contrapartida, as instalações do prédio da Faculdade de Educação que serviu de alojamento aos membros dos movimentos camponeses, com previsão inicial de 80 participantes, sendo essas vagas distribuídas entre os diversos grupos do movimento pela reforma agrária.

Considerações finais

Diante do exposto, compreende-se que os movimentos sociais se apresentam como possibilidade para a transformação na estrutura da sociedade. O engajamento dos grupos sociais, nos respectivos espaços de convivência, representa a consciência proletária referenciada por Karl Marx e se constituiu num instrumento eficaz contra os desmandos do Estado nas questões sociais.

A luta dos trabalhadores rurais, no decorrer das décadas que sucederam o processo de modernização brasileiro, sobretudo a que foi direcionada ao campo, descreve uma relação dialética entre a modernização dos meios de produção e a falência social do Brasil. As décadas de descaso produzem, nesse trabalhador, o desejo de justiça social e esse desejo é compartilhado com outro e logo comungado entre grupos em numero cada vez maior, porque a produção de excluídos, socialmente, segue o ritmo das máquinas. No ponto nefrágico dessa produção de excluídos, aquele que excluiu é confrontado e vê sua hegemonia ameaçada, justamente por aqueles que ele abandonou no curso da história do campo e que agora, já não é mais o peão de fazenda... É o Sem Terra! É o João, é a Maria, é o José e é o Sebastião, que juntos, reivindicam uma parte do latifúndio.

Referências

BRASIL. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: CNE/MEC, 2002. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf>. Acesso em: 28 de março de 2017.

_____. INCRA Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/programa_nac_educacao_reforma_agraria.pdf>. Acesso em 28 de Março de 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. CNE/MEC. Brasília: 1996.

_____. IBGE. **Censo demográfico 2010: educação**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=go&tema=censodemog2010_educ>. Acesso em: 13 de março de 2017.

_____. IBGE. **Estatísticas históricas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

EDUCAÇÃO DO CAMPO. In: II Conferência Nacional por uma Educação do Campo. **Declaração final**. Luziânia: 2 a 6 de agosto de 2004.

FERNANDES, Bernardo M. **Os campos da pesquisa em Educação do campo**: Espaço e Território como categorias essenciais. In: MOLINA, Mônica C. Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. (trad.): Renato Janine Ribeiro. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. **Leviatã**. (trad.): João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva; Cláudia Berliner. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

IANNI, Octavio, **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 4ª ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**: Ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. (trad.): Jacy Monteiro. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salette. **Educação do Campo**: Identidade e políticas públicas. Brasília: 2002.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. **Curso Pedagogia da Terra**. FE/UFG: 2006.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. Livro 1. Vol. 1. (trad.): Reginaldo Sant'Anna. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Frente Revolucionária de Defesa dos Direitos do Povo. São Paulo: 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**: Discurso sobre a economia política. (trad.): Márcio Pugliesi; Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus. S/d.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.